



em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026. Município de São Cristóvão, 29 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"

SEI 2026.0016.000000388-7

DECRETO Nº 478/2026

DE 30 de julho de 2026

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município de São Cristóvão, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 027/1997, de 18 de abril de 1997, que cria o Conselho de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, alterada pela Lei nº 089/2010, de 02 de junho de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, que instituiu a unificação nacional dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelas entidades representativas que compõem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercerem mandato no período de **19 de julho de 2026 a 31 de outubro de 2027**, na forma abaixo especificada:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: **Denisson Valadares Correia**, CPF nº 842.***.***-04, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Suplente: **Phillip de Aquino Cruz**, CPF nº 021.***.***-95, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Titular: **Arlucio Espinheiro Santos**, CPF nº 876.***.***-44, representante do **Rotary Club de São Cristóvão**.

Suplente: **José Antônio Mandarino**, CPF nº 266.***.***-49, representante do **Rotary Club de São Cristóvão**.

b) Titular: **Maria Rita dos Santos**, CPF nº 311.***.***-00, representante da **ACIJOBA - Ação Popular e Cidadania João Bebe**

Água.

Suplente: **Maria do Carmo Batista Santos**, CPF nº 149.***.***-53, representante do **STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, integrante do **CONSEAN**.

II. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: **Elisangela Meireles de Oliveira**, CPF nº 921.***.***-82, representante da **EMEF Cláudio Meireles**.

Suplente: **Debora Thayná Amancio da Silva Melo**, CPF nº 069.***.***-69, representante da **EMEF Gina Franco**.

b) Titular: **Carla Monique Bispo dos Santos**, CPF nº 036.***.***-50, representante da **EMEF Gina Franco**.

Suplente: **Cristiane dos Santos**, CPF nº 040.***.***-76, representante da **EMEF Gina Franco**.

III. Representantes do Magistério Público Municipal

a) Titular: **Cristiano Batista Santos**, CPF nº 663.***.***-87, representante da **EMEF Martinho de Oliveira Bravo**.

Suplente: **Gilda Santana Passos**, CPF nº 038.***.***-93, representante da **EMEF Araceles Rodrigues**.

b) Titular: **Diego Lima e Silva**, CPF nº 058.***.***-88, representante da **EMEF Araceles Rodrigues**.

Suplente: **Edjane Santos da Paixão**, CPF nº 662.***.***-49, representante da **EMEF Izidoria Mendes**.

Art.2º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **19 de julho de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 30 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito de São Cristóvão

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

SEI 2026.0006.000003416-6

DECRETO Nº 480/2026

De 30 de julho de 2026

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-03, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações, resolve:

EXONERAR

Art. 1º SUELINE SANTOS MONTEIRO MELO, CPF de nº: xxx.184.735-xx, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-03, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Município de São Cristóvão, 30 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"

SEI 2026.0016.000000394-1

DECRETO Nº 481/2026

De 30 de julho de 2026

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações, resolve:

NOMEAR

Art. 1º SUELINE SANTOS MONTEIRO MELO, CPF de nº: xxx.184.735-xx, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Município de São Cristóvão, 30 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"

SEI 2026.0016.000000394-1